



## **EDITAL N.º -002/PMC/SME/2019**

### **CONSOLIDADO COM AS RETIFICAÇÕES Nº 01 E 02**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Complementar Municipal n.º 093, de 23 de junho de 2003, na Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria de Educação de Cuiabá, Lei Complementar n.º 220, de 22 de dezembro de 2010 e na legislação citada nos itens abaixo tornam público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O concurso público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações; instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do concurso e as orientações do Cartão de Confirmação de Inscrição, dos Editais de Convocações, das Capas das Provas e do Cartão de Respostas. Sua execução caberá ao Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **Instituto Selecon**, instituição com atuação em âmbito nacional, especializada em concursos públicos, contratada pelo Município para a organização e execução do certame.

**1.1.1** O **Instituto Selecon** prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

##### **Central telefônica (para informações e esclarecimentos):**

Serviço de Atendimento ao Candidato - (SAC): **0800 799 9905** ou (65) 3653 0131 – (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

##### **Posto de Informações Selecon**

Local: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856 – sala 403 – Jardim Aclimação - Cuiabá-MT

Período e horário de funcionamento: **a partir das 09h, do dia 15/07/2019, somente em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h.**

**Endereço Eletrônico Selecon:** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

##### **E-mail do concurso para contato de candidato:**

[faleconosco.concurso.educacao.cuiaba2019@institutoselecon.org.br](mailto:faleconosco.concurso.educacao.cuiaba2019@institutoselecon.org.br)

**1.1.2** Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

##### **Para envio de documento(s):**



Quando exigido por edital, somente através de **Upload** (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no painel do candidato.

1.2 O concurso público de que trata este Edital consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de até 4 (quatro) etapas, conforme o cargo, através da aplicação de até 4 (quatro) avaliações, conforme o cargo, a saber: prova objetiva, prova discursiva, prova prática e prova de títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, de acordo com a etapa a ser realizada, conforme estabelecido para cada cargo/nível de ensino no item 4 e seus subitens.

1.3 As provas serão aplicadas no município de Cuiabá/MT.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de Cuiabá para a realização das provas, estas serão realizadas também no município de Várzea Grande/MT.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do município de Cuiabá/MT.

1.5 O Cronograma de datas previstas e prováveis do Concurso encontra-se no **Anexo I (para cargos sem Avaliação Prática)** e no **Anexo I-AP (para cargos com Avaliação Prática)** deste edital. As datas das fases do Concurso podem sofrer alterações conforme a necessidade e o interesse público.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O Quadro Geral de Vagas consta do **Anexo II** deste Edital, sendo elas distribuídas por cargo/habilitação profissional.

2.2 O Quadro de Cargos/habilitação Profissional, Requisitos Básicos, Jornada de Trabalho, Enquadramento Inicial e Remuneração Inicial consta do **Anexo III** deste Edital.

2.3 As Atribuições Gerais dos Cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

2.4 Os Conteúdos Programáticos para estudo constam do **Anexo V** deste Edital.

2.5 Em atendimento à Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003 em seu artigo 16, parágrafo 9º, o candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida no cargo/habilitação profissional.

2.6 Ao candidato negro ou índio é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas existentes, e das futuras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.842, de 30 de Julho de 2014.

2.7 O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será o estatutário.

**2.7.1** O profissional da Educação Básica tem como regime jurídico o estatutário, regido pela Lei Complementar Municipal nº 093, de 23 de junho 2003, pela Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria de Educação de Cuiabá, Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1** Para investidura no cargo deste concurso público o candidato deverá satisfazer todas as exigências das leis brasileiras, além dos requisitos abaixo:

- a)** ter sido aprovado no presente concurso;
- b)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** estar em gozo dos direitos políticos;
- d)** estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** estar quite com as obrigações eleitorais e com o fisco municipal;
- f)** comprovar, por ocasião da posse, os requisitos básicos exigidos para o cargo/habilitação profissional, conforme item 2.2. deste Edital;
- g)** possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames médicos, a fim de detectar doenças incapacitantes pré-existentes e incompatíveis com o exercício do cargo, realizado por junta médica oficial vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá de acordo com artigo 25 da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003;
- h)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- i)** não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- j)** apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, quando requisito para o cargo, de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- k)** não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- l)** apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- m)** apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- n)** apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);
- o)** apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá.
- p)** apresentar outros documentos que se fizerem necessários e relacionados no edital de convocação, por ocasião da convocação para a posse.

**3.2** No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1. e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “p” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo impedido de tomar posse aquele que não os apresentar, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

**3.3** Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a)** deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1.;
- b)** tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- c)** tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados para a posse;
- d)** Não comprovar compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

**3.4** A prestação de informação falsa, falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**3.5** O não comparecimento do candidato aprovado para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1. e alíneas no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

#### **4. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

**4.1** O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes etapas, de acordo com o cargo a ser provido:

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Etapa:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

##### **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS**

- a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Etapa:** Avaliação Prática, de caráter eliminatório e classificatório (quando necessária);
- d) Quarta Etapa:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

##### **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TDI - TMD - TAE – TNE - TMIE (ASG E MOTORISTA)**

- a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- c) Terceira Etapa:** Avaliação Prática, de caráter eliminatório e classificatório (quando necessária);

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Disposições Gerais sobre as inscrições:

**5.1.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, eventuais editais complementares ou retificadores, e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

**5.1.2** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um **cargo/habilitação profissional**, dentre os previstos neste Edital.

**5.1.3** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de **somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo à mesma após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos**, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/habilitação profissional.

**5.1.4** As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Poder Executivo Municipal e o Instituto Selecon de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

**5.1.5** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

**5.1.6** No ato da inscrição não se exigirá do candidato envio de cópia digitalizada de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção do pagamento do valor da inscrição e as Pessoas com Deficiência.

**5.1.7** O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

**5.1.8** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**5.1.8.1** O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

**a)** será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição para o mesmo cargo gerada no site e paga pelo candidato.

**b)** para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

**5.1.9** O candidato ao cargo de TMIE, no ato de inscrição, deverá optar por apenas uma função/ocupação: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais ou Motorista.

**5.1.10** O candidato ao cargo de Professor da Educação Básica deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Pedagogia, Artes ou Educação Física).

**5.1.11** O candidato ao cargo de Técnico em Nível Superior - TNS deverá, no ato da inscrição, optar por apenas uma habilitação (Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Bacharel em Direito, Ciência da Computação, Contador, Engenheiro Ambiental/Sanitarista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo ou Tecnólogo em Gestão Pública).

**5.1.12** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, realizada de forma extemporânea ou para cargo com perfil profissional diferente, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

**5.1.13** Constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato, a qualquer tempo, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**5.1.14** Estão impedidos de participarem deste concurso público os servidores públicos do Município de Cuiabá que estejam diretamente relacionados às atividades de execução do concurso, principalmente os da Secretaria Municipal de Educação. Essa vedação também se estende aos seus parentes.

**5.1.15** Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de candidato na situação de que trata o subitem anterior, a mesma será indeferida, e o candidato eliminado do concurso público.

**5.1.16** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, Retificadores e eventuais posteriores alterações, Instruções Normativas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:**

**5.2.1** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min **do dia 18/07/2019 até às 23h59min do dia 25/08/2019, sendo o dia 26/08/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Cuiabá/MT.

**5.2.2** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição somente através do endereço eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, na área do concurso, e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;
- c)** imprimir o boleto bancário do Banco Bradesco, na área do concurso, e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária;
- d)** o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

**5.2.3** O valor de inscrição será de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para cargos de Nível Superior** e de **R\$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Médio**.

**5.2.4** Somente em caso de feriado ou evento extraordinário que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento do boleto bancário, o mesmo deverá ser pago no primeiro dia útil ao dia de vencimento.

**5.2.5** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**5.2.6** O Município de Cuiabá e o Instituto Selecon não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação da internet, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**5.2.7** A formalização da inscrição somente se dará:

**a)** com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato;

**b)** com a efetiva quitação do boleto bancário e emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária, a ser encaminhado ao **Instituto Selecon**, para a efetivação da inscrição.

**5.2.8** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na **não efetivação da inscrição**, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

**5.2.9** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e/ou comprovante de pagamento do mesmo.

**5.2.10** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do boleto bancário quitado e/ou comprovante do pagamento do boleto com o valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**5.2.11** A partir de **04/09/2019**, o candidato deverá conferir no site do **Instituto Selecon**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **Instituto Selecon** (subitem 1.1.1) ou pelos meios previstos no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de Cuiabá/MT), para verificar o ocorrido.

**5.2.12** Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou erros observados no comprovante de inscrição impresso (Ficha de Inscrição), quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), de acordo com as instruções constantes da área do Concurso Público, até 48h (quarenta e oito horas) após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

**5.2.12.1** O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na área do concurso, após a aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

**5.2.12.2** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12. deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.2.13** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

### **5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:**

**5.3.1** Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no período da **00h01min do dia 15/07/2019 até às 23h59min do dia 17/07/2019**, observado o horário de Cuiabá/MT, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

**5.3.1.1** Estar desempregado ou receber até um salário mínimo, nos termos da Lei Municipal nº 5.454, de 9 de setembro de 2011.

**5.3.1.2** Ser doador de medula óssea e/ou de sangue conforme o estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 5.901, de 22 de dezembro de 2014.

**5.3.2** Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1.:

**a) o candidato desempregado deverá:**

- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a folha subsequente em branco.

**b) o candidato que receba até um salário mínimo deverá:**

- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como, a folha subsequente em branco e do contracheque referente ao mês junho/2019.

**5.3.3** Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.2.:

**a) o candidato doador regular de sangue deverá:**

- Enviar cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

**b) o candidato doador de medula óssea deverá:**

- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Documento comprobatório padronizado (cópia) de que tenha doador medula óssea em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas pela União, Estado ou Município até pelo menos, 03 (três) meses antes da data da publicação deste Edital.



**5.3.4** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio de documento(s) por *Uploud*, através de *link* específico no [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), nos prazos estabelecidos neste Edital, eximindo-se a Município de Cuiabá, e a Secretaria Municipal de Educação e o **Instituto Selecon** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documento(s), problemas na internet ou no computador do candidato, ou o utilizado pelo mesmo, para o envio da documentação ficando ciente o candidato, neste ato, que assume total responsabilidade por qualquer pedido que não seja analisado e indeferido pelo fato da documentação não ter sido enviada de forma regular ao **Instituto Selecon** no prazo e forma estabelecida neste subitem.

**5.3.4.2** Encerrado o prazo de envio do(s) documento(s), não será permitida o envio da documentação.

**5.3.5** A veracidade das informações prestadas e das cópias de documentos enviados no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua sumária eliminação do concurso.

**5.3.6** Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não apresentar as cópias dos documentos solicitados neste Edital;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) fizer a solicitação de isenção em desacordo com este Edital.

**5.3.7** Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

**5.3.8** A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do Instituto Selecon na data de **07/08/2019**.

**5.3.8.1** Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 12 deste Edital.

**5.3.9** Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

**5.3.10** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga terá sua isenção cancelada.

**5.3.11** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2. deste Edital.

**5.3.12** O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, referentes à inscrição através do pagamento do boleto bancário ou tiver a sua isenção deferida.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

**6.1** Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 093, de 23 de junho de 2003, Lei Complementar nº 220 de 22 de dezembro de 2010, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme o Anexo I deste Edital.

**6.1.1** Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de até 10% (dez por cento) nos processos de seleção por concurso público conforme a Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

**6.1.2** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

**6.1.3** Somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação profissional com número de vagas igual ou superior a 8 (oito).

**6.1.4** O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

**6.2** Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

**6.3** A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

**6.4** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/habilitação profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**6.5** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, **através de laudo a ser enviado via Upload;**
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

**6.6** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **26/08/2019**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;

**6.7** O Município de Cuiabá e o **Instituto Selecon** não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 6.6.

**6.8** O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a **condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver**.

**6.8.1** A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**6.9** Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 6.6. não será Pessoa com Deficiência e não terá a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

**6.10** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.11** O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

**6.12** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **Instituto Selecon**.

**6.13** O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para posse, deverá submeter-se à **perícia médica** realizada por **Junta Médica Oficial**, que confirmará sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada.

**6.13.1** Após ser aprovado pela perícia médica, o candidato com deficiência aprovado, deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional, composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e dois profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.

**6.13.2** A Equipe Multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) e o da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência (PCD), a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo, com **possível eliminação justificada** de candidatos considerados **incompatíveis** para o desempenho do cargo.

**6.14** Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica.

**6.15** A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à **vaga reservada às Pessoas com Deficiência**, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.

**6.16** As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando a ordem de classificação.

**6.17** Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

**6.18** Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

**6.19** A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS OU ÍNDIOS**

**7.1** Os candidatos negros e índios que quiserem aderir ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, fazer a Auto Declaração na ficha de inscrição, sob responsabilidade civil e criminal pela veracidade da mesma. Caso os candidatos optem por não se declararem negros ou índios, ficarão submetidos às vagas de Ampla Concorrência do Concurso.

**7.2** Haverá a aferição da condição racial declarada para concorrência à reserva de vagas para negros e índios que será realizada por uma Comissão a ser criada pelo Município com essa atribuição, conforme o Decreto nº 6452/2017 e Instrução Normativa SRH nº 001/2017.

**7.3** A aferição da auto declaração dar-se-á através de convocação no site da organizadora, no DOC/TCE e através do site [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) no prazo previsto em Cronograma, conforme Anexo I.

**7.4** Os critérios adotados pela Comissão de Aferição da Auto Declaração Racial, serão tão somente os aspectos fenotípicos do candidato, realizados obrigatoriamente na presença do mesmo, conforme Instrução Normativa SRH 001/2017.

**7.5** A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Aferição publicará a relação dos candidatos na qual constará o deferimento ou indeferimento da opção por cotas.

**7.6** A nomeação dos candidatos aprovados no sistema de cotas obedecerá à classificação geral do certame, mas a cada cinco candidatos aprovados, a quinta vaga fica destinada a um negro ou índio, nos moldes do disposto na Lei Municipal nº 5.842/14.

**7.7** Nas hipóteses de indeferimento da solicitação de cota racial ou de declaração falsa (que poderá ser constatada a qualquer tempo), o candidato será eliminado do certame e, caso tenha sido nomeado, responderá a procedimento administrativo e poderá ter a nomeação anulada.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **8.1 Das lactantes:**

**8.1.1** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e Lei Estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015.

**8.1.2** No Formulário Eletrônico de Inscrição, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da(s) criança(s), para adoção das providências necessárias.

**8.1.3** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, enquanto a candidata estiver realizando a prova.

**8.1.4** A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

**8.1.5** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 8.1.3. e 8.1.4.

**8.1.6** Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas sem certidão de nascimento será permitida a amamentação, no entanto a candidata terá de assinar termo de responsabilidade pela criança.

**8.1.7** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.

**8.1.8** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” designada pela Coordenação de aplicação da prova, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**8.1.9** O **Instituto Selecon** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

## **8.2. Das outras condições:**

**8.2.1** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia 09/09/2019, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

**8.3** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

**8.4** A solicitação de atendimento especial será autorizada segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **9. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

### **9.1 Da Prova Objetiva – 1ª Etapa**

**9.1.1** A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 9.1.4., sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

**9.1.1.1** Cada questão das Áreas de Conhecimentos Básicos e de Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão da Área de Conhecimentos Específicos valerá 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (pontos) o valor máximo da prova objetiva.

**9.1.2** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

**9.1.3** A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

**9.1.4** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA							
Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total máximo de Pontos	Mínimo Exigido		
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	15	1	15	40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA		
	Raciocínio Lógico e Matemático						
	Noções de Informática						
	Legislação Básica						
Conhecimentos Gerais	História e Geografia de Mato Grosso	15	1	15		40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA	
	Noções de Ética e Filosofia						
	Relações Interpessoais						
	Noções de Administração Pública						
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	40	1,75	70			40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação						
	Legislação						

PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR							
Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total máximo de Pontos	Mínimo Exigido		
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	15	1	15	40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA		
	Raciocínio Lógico e Matemático						
	Noções de Informática						
	Legislação Básica						
Conhecimentos Gerais	História e Geografia de Mato Grosso	15	1	15		40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA	
	Noções de Ética e Filosofia						
	Relações Interpessoais						
	Noções de Administração Pública						
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	40	1,75	70			40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação						
	Legislação						

PROVA OBJETIVA NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO					
Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total máximo de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	15	1	15	40% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Noções de Informática				
	Legislação Básica				
Conhecimentos Gerais	História e Geografia de Mato Grosso	15	1	15	
	Noções de Ética e Filosofia				
	Relações Interpessoais				
	Noções de Administração Pública				
Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Políticas Educacionais	40	1,75	70	
	Disciplina Específica de acordo com a habilitação				
	Legislação				

**9.1.5** Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, ou seja, 40 (quarenta) pontos, não podendo zerar em nenhuma das áreas de conhecimento.**

**9.1.6** Será considerado **não habilitado na prova** objetiva e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação e/ou zerar qualquer das áreas de conhecimento nos termos estabelecidos no item 9.1.5. deste Edital.

**9.1.7** Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

## **9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa**

**9.2.1** A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva.

**9.2.2 Somente serão corrigidas** as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

### **9.2.3 Prova Discursiva para Professores de Educação Básica e para Técnicos de Nível Superior**

**9.2.3.1** Sobre a Prova Discursiva para os Professores de Educação Básica e para os TNS - Técnicos de Nível Superior:

**a)** terá como valor máximo **100 (cem pontos);**



- b) o candidato deverá redigir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 linhas;  
 c) o tema será sobre Políticas Públicas da Educação no Brasil, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS E CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>ESTRUTURA:</b> o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	25
<b>CONTEÚDO:</b> análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática e senso crítico do candidato.	25
<b>EXPRESSÃO:</b> atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	25
<b>CORREÇÃO FORMAL:</b> Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	25
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>100</b>

#### 9.2.4 Prova Discursiva para Técnico Nível Médio

9.2.4.1 Sobre a Prova Discursiva para os Técnicos de Nível Médio:

- a) terá como valor máximo **100 (cem pontos)**;  
 b) o candidato deverá redigir no mínimo 15 (vinte) e no máximo 30 linhas;  
 c) o tema será sobre Conhecimento Específico do cargo/habilitação profissional, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	POTUAÇÃO MÁXIMA
<b>CONTEÚDO:</b> análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	35
<b>EXPRESSÃO:</b> atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando a sua adequação vocabular ao tema.	35
<b>CORREÇÃO FORMAL:</b> Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular / Morfossintaxe / Pontuação / Elementos de Coesão.	30
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>100</b>

9.2.5 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.6 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.2.7 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva será desidentificado para a correção e não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca de correção da Prova Discursiva, garantindo assim o sigilo do autor/candidato.

**9.2.8** Na Prova Discursiva o candidato somente poderá assinar em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

**9.2.9** O **Instituto Selecon** fornecerá Folha de Rascunho no próprio Caderno de Questões da Prova Discursiva.

**9.2.10** A Folha de Rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. O candidato que entregar a Prova Discursiva com o Caderno de Respostas em branco não será avaliado pela Banca de Correção e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

**9.2.11** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

**9.2.12** O espelho do Caderno de Respostas da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato levar a Folha de Rascunho da sua Prova Discursiva.

**9.2.13** A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul (de material transparente), não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

**9.2.14** Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:

- a)** estiverem em branco;
- b)** cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- c)** que não obedeça a tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
- d)** que estiver ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e)** que não for redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- f)** cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
- g)** que apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- h)** cuja redação tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido.

**9.2.15** Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

**9.2.16** A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminado do Concurso Público e considerado não habilitado na 2ª. Etapa o candidato que não perfizer o mínimo **de 40% (quarenta por cento) do total de pontos, ou seja, 40 (quarenta) pontos ou que obtiver nota zero na prova.**

**9.2.17** Será considerado habilitado na Prova Discursiva (2ª. Etapa do Concurso) o candidato que obtiver nota igual ou maior que **40% dos pontos da prova, ou seja, 40 (quarenta) pontos.**

**9.2.18** Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do **Anexo V** deste Edital.

**9.2.19** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado indicado no Caderno de Respostas da Prova Discursiva.

**9.2.20** Caberá recurso ao Resultado Preliminar desta etapa, conforme previsto no item 12 deste Edital.

## **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA – 1ª e 2ª Etapas**

**10.1** A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no Município de Cuiabá e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

<b>Cargo</b>	<b>Data Prevista</b>	<b>Provas</b>
Técnico Nível Superior	15/09/2019	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Técnico Nível Médio	15/09/2019	Prova Objetiva e Prova Discursiva
Professor da Educação Básica	15/09/2019	Prova Objetiva e Prova Discursiva

**10.2** A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **04h30min (quatro horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento do Cartão de Respostas e do Caderno de Respostas.

**10.2.1** A prova dos cargos cujo pré-requisito seja o nível médio serão aplicadas no turno da tarde e as provas dos cargos cujo pré-requisito seja o nível superior serão aplicadas no turno da manhã.

**10.2.2** O candidato poderá realizar somente uma prova, referente a um único cargo, por turno de realização das provas.

**10.3** O cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) a partir de **11/09/2019**.

**10.4** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o **Instituto Selecon reserva-se** no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**10.5** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

**10.6** Havendo alteração da data prevista da prova por interesse público, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

**10.7** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com uma hora de antecedência do início das provas conforme cronograma **Anexo I**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, de material transparente, do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

**10.7.1. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

**10.7.1.1** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**10.7.1.2** Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**10.7.1.3** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

**10.7.1.4 Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**10.7.1.5** O Comprovante de Inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição não terão validade como documento de identidade para as provas.

**10.8** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **Instituto Selecon**.

**10.9** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**10.10** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

**10.11** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

**10.12** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**10.13** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

**10.14** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.

**10.14.1** A inclusão de que trata o subitem 10.14. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

**10.14.2** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**10.15** O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

**10.16** Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

**10.17** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala após o início da prova, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**10.18** No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**10.18.1** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

**10.18.2** No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.

**10.18.3** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.18, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.18.4** É vedado a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.

**10.18.5** Demais pertences pessoais serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova, não se responsabilizando a Município de Cuiabá e **Instituto Selecon** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

**10.18.6** É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

**10.18.7** O candidato que precise utilizar vestimenta específica devido à religião deverá informar essa peculiaridade à Organização do certame através do **e-mail ou contatos previstos no subitem 1.1.1.**

**10.19** O **Instituto Selecon** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente) e cartão de confirmação de inscrição.

**10.20** Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas (Cartão de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Discursiva) personalizadas com seus dados, para coleta da assinatura no campo apropriado e transcrição das respostas.

**10.21** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

**10.22** Somente será permitida a transcrição das respostas nas Folhas de Respostas, com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que serão os únicos documentos válidos para a correção, vedados qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos, nos termos do item 8 deste Edital.

**10.23** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

**10.24** Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

**10.25** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**10.26** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser registrada pela Leitora ótica, prejudicando o seu desempenho.

**10.27** O preenchimento das Folhas de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas capas dos Cadernos de Questões de prova.

**10.28** No dia de realização das provas, o candidato será submetido à identificação pelo fiscal de sala e à eventual inspeção pelo fiscal de detecção de metal. Com exceção do marca passo, com sua devida identificação.

**10.28.1** O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **Instituto Selecon** até o dia **09/09/2019**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

**10.29** As instruções constantes dos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo **Instituto Selecon** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**10.30** Após identificação para entrada e acomodação na sala, somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um fiscal.

**10.30.1** O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.31** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

**10.32** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova depois de transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a **entrega obrigatória** das **Folhas de Respostas e dos Cadernos de Provas** devidamente preenchidos e assinados ao fiscal de sala.

**10.32.1** Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova.

**10.33** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.32. será automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de sala.

**10.34** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **Instituto Selecon**, observado o previsto no item 8.1.7. deste Edital.

**10.35** Ao entregarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

**10.35.1** Só será permitido ao candidato levar os Cadernos de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova.

**10.35.2** Por motivo de segurança não será permitido ao candidato a cópia de gabaritos por qualquer meio durante a realização da prova.

**10.36** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**10.37** Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) , em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da prova objetiva.

**10.38** Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

**10.39** O espelho das Folhas de Respostas do candidato será divulgado no site do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) na mesma data da divulgação do Resultado Preliminar das notas, e, apenas, durante o prazo recursal.

**10.40 Será eliminado o candidato que:**

- a) chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais de prova pré-determinados;
- b) não comparecer ao local de prova pré-determinado, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7.1. deste Edital e seus subitens;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.32. deste Edital;
- e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager*, pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver os Cadernos de Provas e as Folhas de Respostas conforme o subitem 10.32. deste Edital;
- i) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j) ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Provas, observado o subitem 10.35.1;
- k) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) recusar submeter-se à identificação e inspeção de detecção de metal;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Provas e nas Folhas de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo **Instituto Selecon**.

**11. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA – 3ª Etapa**

11.1 Somente serão convocados para a Avaliação Prática de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas para os cargos de



**Técnico de Nível Superior (Arquiteto, Engenheiro Ambiental/Sanitarista, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista) e os candidatos habilitados na Prova Objetiva para o cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura (Motorista).**

11.2 As datas previstas para todas as fases do concurso público relativas aos cargos que possuem exigência de Avaliação Prática estão inseridas no Anexo I-A deste edital. É responsabilidade do candidato acompanhar e cumprir o cronograma do certame, sob pena de eliminação.

11.3 Para a Avaliação Prática os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme item 6.11.

11.4 A Avaliação Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos.

**11.5 O candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática, será considerado não habilitado nesta etapa, sendo considerado eliminado do concurso público para todos os efeitos.**

11.6 O cartão de convocação para a realização da Avaliação Prática contendo o local e o horário de realização será disponibilizado no site do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

11.7 A Avaliação Prática será realizada no Município de Cuiabá.

11.8 Para a realização da Avaliação Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição.

11.9 Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade, os constantes do item 10.7.1

11.10 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.11 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.12 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida a, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da avaliação prática, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.13 **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

11.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.15 O candidato que não atender à chamada para a execução da Avaliação Prática estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.16 A Avaliação Prática consistirá em:

11.16.1 Para **Técnico de Nível Superior (Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Sanitarista)** utilização do software AutoCAD e representação Gráfica.

11.16.2 Para **Técnico de Manutenção e infraestrutura (motorista)**: condução do veículo, de acordo com o serviço a ser prestado diariamente, inerente às atribuições do cargo, num percurso de no máximo 5 (cinco) km.

11.15.3 A Avaliação Prática terá a duração máxima de 01h30 (uma hora e trinta minutos) para os Técnicos de Nível Superior e de no máximo de 30 min (trinta minutos) para técnicos de Manutenção e infraestrutura.

## **12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**12.1** Serão convocados para a Avaliação de Títulos, somente os candidatos a cargos de nível superior, habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas), e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas mais os empatados no total de pontos na última posição e, se for o caso, habilitados na prova prática (3ª. etapa); e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Discursiva (2ª. Etapa) e, se for o caso, habilitados na prova prática (3ª. etapa), **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**

**12.2** Os candidatos convocados para a Avaliação de Títulos conforme o previsto no subitem anterior deverão enviar seus títulos, através de link específico no site do Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto cronograma do concurso (Anexo I), via *Upload*, conforme previsto no subitem 1.1.2 deste edital.

**12.3** A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de **9,0 (nove) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

**12.4** As cópias enviadas via *Upload* não serão devolvidas em hipótese alguma.

**12.5** Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser enviado, via *Upload*, ao Instituto Selecon, em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

**12.6** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

**12.7** Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos Diploma devidamente registrado ou Atestado de Conclusão acompanhado de Ata de Defesa de dissertação ou tese sem qualquer condição para obtenção do título, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados ou atestados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso.

**12.8** Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas Histórico Escolar ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos na tabela do subitem 12.17. deste Edital.

**12.9** Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

**12.10** Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos Títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

**12.11** O Certificado de curso de pós-graduação *lato-sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

**12.12** Os documentos para a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados conforme orientações no Edital de convocação para a Avaliação de Títulos.

**12.13** Os documentos para a Avaliação de Títulos que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

**12.14** Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.

**12.15** Não serão avaliados os documentos enviados ao **Instituto Selecon** fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital e suas complementações.

**12.16** Não serão avaliados os documentos que não forem enviados na forma e prazo estabelecidos no subitem 12.2 deste edital.

**12.17** Os documentos para Avaliação de Títulos serão pontuados conforme a Tabela abaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item de Análise	Descrição do Título	Comprovante/Descrição do Documento a ser entregue para análise	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	4,0	1	4,0
2	Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por	3,0	1	3,0

		instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.			
3	Especialização	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	2,0	1	2,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>9 pontos</b>		

**12.18** O candidato deverá entregar apenas 1 título por item de análise. A quantidade máxima de títulos a serem analisados, por item descrito na tabela acima, será de 1(um) título. Os pontos de documentações entregues para análise, que excederem o limite de pontos estipulados na tabela acima, por item, serão desconsiderados.

**12.19** Serão considerados habilitados na Análise de Títulos todos os candidatos convocados para a entrega de acordo com o subitem 12.1 deste Edital. A Análise de Títulos é uma Etapa do Concurso somente classificatória. Os candidatos que não entregarem títulos não obterão pontos na 3ª. Etapa do Concurso e serão classificados no Resultado Final somente com a soma dos pontos das etapas anteriores.

**12.20** Caberá recurso ao resultado preliminar desta etapa, conforme previsto no item **14** ~~13~~ deste Edital.

### 13. DO RESULTADO FINAL

**13.1** A nota final dos candidatos não eliminados e classificados nas etapas previstas no subitem 4.1 deste edital, realizadas no concurso público, conforme o cargo a ser provido, será igual ao total da soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas e previstas no item 4 e seus subitens, dependendo do cargo, que definirá a ordem de Classificação Final, por cargo, no Concurso Público.

**13.2** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

- a) candidato com maior idade, dentre candidatos idosos e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva e discursiva, em obediência ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
- c) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos específicos;
- d) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos gerais;
- e) tiver obtido maior pontuação na prova objetiva na área de conhecimentos básicos;
- f) candidato com maior idade, dentre candidatos não idosos.

**13.2.1** – Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o de maior idade, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

**13.3** A classificação final deste concurso será composta pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme **Anexo II** deste Edital, mais o Cadastro de Reserva de 100% das vagas, por cargo/perfil, conforme **Anexo II** deste Edital, além dos candidatos com deficiência, habilitados em todas as etapas do Concurso Público.

**13.4** No caso do número de classificados no que se refere à formação do Cadastro de Reserva, ser número fracionário, o mesmo será elevado ao número inteiro subsequente.

**13.5** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade do Município de Cuiabá. Sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

**13.6** Os candidatos Aprovados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/habilitação profissional para os quais concorrem, em 4 (quatro) listas, a saber:

- a) Lista 1:** Classificação Geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de Ampla Concorrência, os Cotistas Pessoas com Deficiência e Cotistas Raciais, por cargo/habilitação profissional;
- b) Lista 2:** Classificação por Ampla Concorrência, por cargo/habilitação profissional;
- c) Lista 3:** Classificação dos Cotistas Raciais, por cargo/habilitação profissional;
- d) Lista 4:** Classificação das Pessoas com Deficiência classificadas, por cargo/habilitação profissional;

**13.7** O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas e nos sites [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) e [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

## **14. DOS RECURSOS**

**14.1** O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do último dia**, observado o horário de Cuiabá/MT, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado preliminar da prova objetiva;
- d) ao resultado preliminar da prova discursiva;
- e) ao resultado preliminar da avaliação de títulos;
- f) e à classificação preliminar no Concurso Público.

**14.2** Para os recursos previstos do item 14.1, o candidato deverá acessar o site do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente. A comprovação do encaminhamento oportuno do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado **fora do prazo**.

**14.3** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.

**14.4** Para situação mencionada no item 14.1., alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

**14.5** Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem argumentação contra terceiros;
- g) apresentarem argumentação em coletivo;
- h) cujo teor despreze a banca examinadora;
- i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

**14.6** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 14.1. deste Edital.

**14.7** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**14.8** Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**14.9** No que se refere ao item 14.1., alíneas “c”, “d” e “f”, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação do resultado ou classificação preliminar, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido ou classificação inicial obtida, para um resultado ou classificação superior ou inferior, para efeito de classificação.

**14.10** Na ocorrência do disposto nos subitens 14.7., 14.8. e 14.9. deste Edital, poderá haver

alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**14.11** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**14.12** Após análise dos recursos, será publicado no site do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## **15. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**15.1** O resultado final do Concurso, após definidos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Cuiabá e pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**15.2** O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Cuiabá e da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, levando-se em conta a oportunidade e conveniência para Administração Pública.

## **16. DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO**

**16.1** A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Município de Cuiabá.

**16.2** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, nos termos do subitem 13.5, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do Concurso Público.

**16.3** Em função das necessidades de preenchimento de vagas, não havendo mais candidato classificado por cargo/perfil e tendo sido nomeados TODOS os aprovados, o Município de Cuiabá poderá nomear candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**16.4** Antes da nomeação do candidato pela classificação por cargo/habilitação profissional haverá uma convocação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso e disponibilizado no site do Município de Cuiabá.

**16.4.1** A convocação pela classificação por cargo/habilitação profissional poderá ocorrer apenas 01 (uma) vez por candidato, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso e mediante assinatura do Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia.

**16.4.2** O Termo de Aceitação ou Termo de Renúncia referidos no subitem anterior serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação.

**16.4.3** O candidato convocado por cargo/habilitação profissional que apresentar Termo de Aceitação será nomeado.

**16.4.4** Os Termos referidos no subitem 16.4.1. estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e no site do Município de Cuiabá.

**16.4.5** O encaminhamento do Termo de Aceitação no prazo estabelecido é obrigatório para elaboração do ato de nomeação.

**16.4.6** O não encaminhamento do Termo de Renúncia será considerado como renúncia tácita.

**16.4.7** A nomeação dos candidatos dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o cargo/habilitação profissional para qual concorreram.

**16.4.8** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais do Concurso nos sites do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e do Município de Cuiabá.

**16.5** A posse fica condicionada à realização de inspeção e aprovação médica, conforme procedimentos dispostos na Lei Complementar nº 093 e instruções normativas.

**16.6** O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

**16.7** A lotação do candidato poderá ser feita **Órgão Central, Unidades Desconcentradas e Unidades Educacionais (urbana ou campo)**, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.

**16.8** O candidato poderá consultar a Relação de Unidades Educacionais com turmas ativas, inclusive constando as informações quanto à localidade (campo ou urbana) e endereço completo, no site do Município de Cuiabá.

**16.9** O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento conforme Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003. Podendo ser prorrogado por igual período desde que seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

**16.9.1** O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração, conforme Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

**16.10** Depois de lotado, o servidor não será removido, exceto em caso de processo interno, respeitando o tempo conforme a Lei Complementar nº 220 no seu artigo 24 § 2º, 3º e 4º, de remoção devidamente publicado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, condicionada à existência de vagas e preenchimento dos demais requisitos legais.

**16.11** O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos:

**a)** Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO expedido pela Perícia Médica e parecer da Equipe Multiprofissional;



- b)** RG;
- c)** CPF;
- d)** PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
- e)** Título de eleitor;
- f)** Certidão de Quitação e crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- g)** Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
- h)** Certidão de Nascimento dos dependentes;
- i)** Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
- j)** Comprovante de endereço atual;
- k)** Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
- l)** Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
- m)** Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
- n)** Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
- o)** Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- p)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF);
- q)** apresentar Certidões Negativas de penalidades do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá;
- r)** Certidão Negativa de débitos fiscais do município de Cuiabá;
- r)** Uma 01 foto recente 3x4.

**16.12** Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo.

**16.13** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões originais.

**16.14** A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**16.15** A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do Município de Cuiabá, à rigorosa ordem de classificação final do Concurso e ao prazo de validade do Concurso.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e do Município de Cuiabá. Os extratos dos documentos serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**17.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público até a data de sua homologação.

**17.3** Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Mato Grosso e no site do Município de Cuiabá.

**17.4** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

**17.5** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e divulgados no site do Município de Cuiabá.

**17.6** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns os atos dos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

**17.7** O Município de Cuiabá, Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e o **Instituto Selecon** não se responsabilizarão por quaisquer recursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**17.8** Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

**17.9** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

**17.10** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.11** Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**17.12** O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), e após a homologação, junto à Município de Cuiabá.

**17.13** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.



**17.14** A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o **Instituto Selecon** e para a Município de Cuiabá.

**17.15** O Município de Cuiabá e o **Instituto Selecon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) e-mail incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;

**17.16** O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

**17.17** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e pelo **Instituto Selecon**, no que tange à realização deste Concurso Público.

**17.18** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, editais retificadores, complementares e atos complementares, avisos, comunicados e convocações, orientações, Instruções Normativas e instruções para as provas, impressas em seus cadernos de questões e folhas de resposta, e cartões de confirmação ou de convocações relativos a este Concurso Público.

**17.19** O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

**17.20** O Município de Cuiabá, a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e o **Instituto Selecon** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais.

**17.21** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Cuiabá-MT, XX de julho de 2019

Emanuel Pinheiro  
Prefeito de Cuiabá

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal de Educação de Cuiabá

**ANEXOS AO EDITAL Nº 002/PMC/SME/2019**

<b>ANEXOS</b>	<b>ASSUNTOS</b>
ANEXO I	Cronograma com as datas previstas do Concurso para cargos sem a Avaliação Prática
ANEXO I - AP	Cronograma com as datas previstas do Concurso para cargos com Avaliação Prática
ANEXO II	Quadro Geral de Vagas
ANEXO III	Quadro Cargo / Perfil Profissional Requisitos Básicos Jornada de Trabalho Enquadramento Inicial Remuneração
ANEXO IV	Atribuições Gerais dos Cargos
ANEXO V	Conteúdo Programático

**ANEXO I**  
**(ATENÇÃO: SOMENTE PARA CARGOS SEM AVALIAÇÃO PRÁTICA)**

**DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 2019**

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 10/07/2019	Divulgação Edital.		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e cuiaba.mt.gov.br e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso
18/07 a 25/08/2019	Inscrições		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
26/08/2019	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -</b>		
15/07 a 17/07/2019	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
07/08/2019	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
08/08 e 09/08/2019	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
15/08/2019	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
29/08/2019	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
02/09 e 03/09/2019	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
05/09/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
11/09/2019	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
12/09 e 13/09/2019	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
15/09/2019	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 8h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 19h30min (para	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

		Nível Médio e Médio Técnico)	
15/09/2019	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	A partir das 22h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
16/09 e 17/09/2019	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
23/09/2019	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
24/09/2019	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
25/09 e 26/09/2019	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
27/09/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
28/09/2019	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
30/09 e 01/10/2019	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
02/10/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
14/10/2019	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
15/10 e 16/10/2019	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
21/10/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
21/10/2019	Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
22/10 e 23/10/2019	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
24/10/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 1ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 1ª. Etapa. Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
25/10 a 28/10/2019	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
12/11/2019	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
13/11 e 14/11/2019	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
18/11/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
18/11/2019	Convocação para Aferição da Condição	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

	Racial		
<b>19/11 e 21/11/2020</b>	Aferição da Condição Racial		Diversos locais a serem divulgados no edital de convocação para a Aferição Racial
<b>22/11/2019</b>	Resultado Preliminar da Aferição da Condição Racial	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>25/11 e 26/11/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Aferição da Condição Racial		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>27/11/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Aferição da Condição Racial e Resultado Final da Aferição da Condição Racial	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>27/11/2019</b>	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>28/11 e 29/11/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>29/11/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://cuiaba.mt.gov.br">cuiaba.mt.gov.br</a> e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso
<b>A partir de 02/12/2019</b>	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://cuiaba.mt.gov.br">cuiaba.mt.gov.br</a> e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso

**ANEXO I – AP**  
**(ATENÇÃO: SOMENTE PARA CARGOS COM AVALIAÇÃO PRÁTICA)**

**DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 2019**

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 10/07/2019	Divulgação Edital.		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://cuiaba.mt.gov.br">cuiaba.mt.gov.br</a> e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso
18/07 a 25/08/2019	Inscrições		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
26/08/2019	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -</b>		
15/07 a 17/07/2019	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
07/08/2019	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
08/08 e 09/08/2019	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
15/08/2019	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
29/08/2019	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
02/09 e 03/09/2019	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
05/09/2019	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
11/09/2019	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
12/09 e 13/09/2019	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
15/09/2019	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da prova Discursiva	das 8h às 12h30min (Nível Superior) das 15h às 19h30min (para Nível Médio e Médio Técnico)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição através do site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
15/09/2019	Divulgação do gabarito da prova	A partir das 22h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>



	objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada		
<b>16 /09 e 17/09/2019</b>	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>23/09/2019</b>	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>24/09/2019</b>	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>25/09 e 26/09/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>27/09/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>28/09/2019</b>	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da discursiva	A partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>30/09 e 01/10/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>02/10/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva para a correção da prova discursiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>14/10/2019</b>	Resultado Preliminar da prova discursiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>15/10 e 16/10/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>21/10/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>21/10/2019</b>	Resultado Preliminar da Convocação para a avaliação prática	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>22/10 e 23/10/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Convocação para a avaliação prática		
<b>24/10/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Convocação para a prova prática e Resultado Final de Convocação para a avaliação prática		
<b>24/10/2020</b>	Cartão de Confirmação de Inscrição para a avaliação Prática	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>26 /10 e 27/10/2019</b>	Aplicação da Avaliação Prática	a partir das 8h	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição da Prova Prática (CCIPP) através do site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>28/10/2019</b>	Divulgação dos gabaritos preliminares da avaliação prática e imagem das questões aplicadas (somente da prova escrita)	a partir das 19h	site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>29/10 e 30/10/2019</b>	Recurso aos gabaritos preliminares e às questões da avaliação prática (somente da prova escrita)		
<b>05/11/2019</b>	Resultado do Recurso ao gabarito	a partir das 19h	site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

	preliminar e às questões da avaliação prática (somente da prova escrita)		
<b>06/11/2019</b>	Resultado Preliminar da Avaliação Prática	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>07/11 e 08/11/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Prática		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>12/11/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Prática e Resultado Final da Avaliação Prática	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>14/11/2019</b>	Resultado Preliminar da Classificação na 1ª. Etapa e Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>18/11 e 19/11/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na 1ª. Etapa e Convocação para a entrega de títulos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>22/11/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na 1ª. Etapa e Convocação para a entrega de títulos e Resultado Final da Classificação na 1ª. Etapa e Convocação Final para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>23/11 a 25/11/2019</b>	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 1ª. Etapa		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>04/12/2019</b>	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>05/12 e 06/12/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>10/12/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>11/12/2020</b>	Convocação para Aferição da Condição Racial	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>12/12/2019</b>	Aferição da Condição Racial		Diversos locais a serem divulgados no edital de convocação para a Aferição Racial
<b>16/12/2019</b>	Resultado Preliminar da Aferição da Condição Racial	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>17/12 e 18/12/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Aferição da Condição Racial		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>20/12/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Aferição da Condição Racial e Resultado Final da Aferição da Condição Racial	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>20/12/2019</b>	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>26/12 e 27/12/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>30/12/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://cuiaba.mt.gov.br">cuiaba.mt.gov.br</a> e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso
<b>A partir de 02/01/2020</b>	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		<a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> e <a href="http://cuiaba.mt.gov.br">cuiaba.mt.gov.br</a> e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso

**ANEXO II**
**QUADRO GERAL DE VAGAS**

N	Cargos/Áreas	AC	Negros/Índios (NI) 20%	PCD 10%	Total de Vagas
1	Professor do Ensino Fundamental: Pedagogia	280	80	40	400
2	Professor do Ensino Fundamental: Artes	70	20	10	100
3	Professor do Ensino Fundamental: Educação Física	49	14	07	70
4	Professor do Ensino Fundamental: Letras/Língua Inglesa	14	04	02	20
5	Técnico em Administração Escolar – TAE	70	20	10	100
6	Técnico em Desenvolvimento Infantil – TDI	650	186	93	929
7	Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Motorista (CNH “D”)	09	02	01	12
8	Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Serviços Gerais (ASG)	126	36	18	180
9	Técnico em Multimeios Didáticos – TMD	35	10	05	50
10	Técnico em Nutrição Escolar – TNE	70	20	10	100
11	Técnico de Nível Superior: Administrador	02	0	0	02
12	Técnico Nível Superior: Assistente Social	02	0	0	02
13	Técnico de Nível Superior: Arquiteto	03	01	0	04
14	Técnico Nível Superior: Bacharel em Direito	05	01	0	06
15	Técnico Nível Superior: Ciência da Computação	01	0	0	01
16	Técnico Nível Superior: Contador	02	0	0	02
17	Técnico de Nível Superior: Engenheiro Civil	04	01	0	05
18	Técnico de Nível Superior: Engenheiro Eletricista	02	0	0	02
19	Técnico de Nível Superior: Engenheiro Sanitarista/Ambiental	02	0	0	02
20	Técnico Nível Superior: Fonoaudiólogo	03	01	0	04
21	Técnico Nível Superior: Nutricionista	01	0	0	01
22	Técnico Nível Superior: Psicólogo	05	01	0	06
23	Técnico Nível Superior: Tecnólogo em Gestão Pública	03	01	0	04
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>1408</b>	<b>398</b>	<b>196</b>	<b>2002</b>

**LEGENDA:**
**AC = Vagas de Ampla Concorrência**
**PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência**
**NI= Vagas reservadas a Negros ou Índios**

**ANEXO III**
**QUADRO CARGO / PERFIL PROFISSIONAL**

Cargo/Perfil Profissional	Requisitos Básicos	Jornada de Trabalho	Enquadramento Inicial	Remuneração Inicial
Professor do Ensino Fundamental: <b>Pedagogia</b>	- Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado.	20h	PL – A	2.631,81
Professor do Ensino Fundamental: <b>Artes</b>	- Diploma de graduação de Licenciatura Plena, devidamente registrado, em uma das seguintes modalidades: Artes Visuais, dança, música, artes cênicas/teatro; ou educação artística com habilitação em alguma das modalidades já citadas.	20h	PL – A	2.631,81
Professor do Ensino Fundamental: <b>Educação Física</b>	- Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado.	20h	PL – A	2.631,81
Professor Ensino Fundamental: <b>Letras/Língua Inglesa</b>	- Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Letras/Língua Inglesa, devidamente registrado.	20h	PL-A	2.631,81
Técnico em Administração Escolar - <b>TAE</b>	- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio ou Profissionalizante.	30h	TAE - 1 A	1.198,96
Técnico em Desenvolvimento Infantil - <b>TDI</b>	- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante Magistério, ou - Diploma de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado.	30h	TDI médio + profissionalizante - A	1.842,25
Técnico em Manutenção e Infraestrutura - <b>Motorista CNH "D"</b>	- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio ou Profissionalizante.	30h	TMIE - A	1.198,96
Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Serviços Gerais ( <b>ASG</b> )	- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio ou Profissionalizante.	30h	TMIE - A	1.198,96
Técnico em Multimeios Didáticos – <b>TMD</b>	- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio ou Profissionalizante.	30h	TMD - 1 A	1.198,96
Técnico em Nutrição Escolar – <b>TNE</b>	- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio ou Profissionalizante.	30h	TNE médio - A	1.198,96
Técnico Nível Superior: <b>Administrador</b>	- Diploma de graduação de Administrador	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Arquitetura</b>	- Diploma de graduação de Arquiteto	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Assistente Social</b>	- Diploma de graduação de Assistente Social.	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Bacharel em Direito</b>	- Diploma de graduação de Bacharel em Direito.	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Ciência da Computação</b>	- Diploma de graduação de Ciência da Computação.	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Contador</b>	- Diploma de graduação de Contabilidade	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Engenharia Civil</b>	- Diploma de graduação de Engenheiro Civil	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Engenharia Elétrica</b>	- Diploma de graduação de Engenheiro Eletricista	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Engenharia Sanitária/Ambientalista</b>	- Diploma de graduação de Engenheiro Sanitário/Ambiental	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Fonoaudiólogo</b>	- Diploma de graduação de Fonoaudiólogo.	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Nutricionista</b>	- Diploma de graduação de Nutrição.	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Psicólogo</b>	- Diploma de graduação de Psicólogo.	30h	TNS – A	3.567,59
Técnico Nível Superior: <b>Tecnólogo em Gestão Pública</b>	- Diploma de graduação em Tecnólogo em Gestão Pública.	30h	TNS – A	3.567,59

**ANEXO IV**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL SUPERIOR**

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Pedagogo**

**Atribuições:**

Atribuições inerentes às atividades de docência, de coordenação pedagógica, de direção e de assessoramento educacional ou de gestão.

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Artes**

**Atribuições:**

Atribuições inerentes às atividades de docência, de coordenação pedagógica, de direção e de assessoramento educacional ou de gestão.

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Educação Física**

**Atribuições:**

Atribuições inerentes às atividades de docência, de coordenação pedagógica, de direção e de assessoramento educacional ou de gestão.

**Cargo: Técnico de Nível Superior - Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Ciência da Computação, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista/Ambiental, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Tecnólogo em Gestão Pública.**

**Atribuições:**

Atividades de assessorias: contábil, psicológica, nutrição, e outras conforme necessidade do órgão central.

**Cargo: Técnico de Nível Superior – Bacharel em Direito**

**Atribuições:**

Apoio técnico administrativo nos processos administrativos em trâmite na Secretaria Municipal de Educação e demais atividades, sem competência decisória, sempre sob supervisão técnica da Procuradoria Geral do Município.

## ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

### Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI

#### Atribuições:

Atribuições inerentes à gestão das creches e atenção integral às crianças na faixa etária de 0 a 4 anos. Responsável pelo planejamento pedagógico e pelas ações educativas contidas nas situações de acolhida, saída, animação, recreação, higiene pessoal, alimentação, segurança, repouso e aconchego, mediando o desenvolvimento cognitivo, afetivo, psicomotor, social e cultural das crianças, na perspectiva do cuidar e do educar.

### Cargo: Técnico em Nutrição Escolar - TNE

#### Atribuições:

Atividades relativas ao recebimento, conservação e armazenamento de gêneros alimentícios e a higienização do espaço e utensílios; preparação e distribuição da alimentação escolar na perspectiva da humanização dos serviços e do caráter educativo.

## ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS - NÍVEL MÉDIO

### Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE - Serviços Gerais (ASG)

#### Atribuições:

Atividades relativas à zeladoria, limpeza, apoio na confecção e distribuição de alimentação escolar e manutenção de infraestrutura na perspectiva da humanização e do caráter educativo.

### Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE - Motorista

#### Atribuições:

Atividades de condução e conservação de veículos

### Cargo: Técnico em Administração Escolar - TAE

#### Atribuições:

Atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, confecção de atas, transferências escolares e boletins, prestação de contas e acompanhamento financeiro-orçamentário relativos ao funcionamento das secretarias escolares e outras atividades correlatas.

### Cargo: Técnico em Multimeios Didáticos - TMD

#### Atribuições:

Atividades de organização e dinamização de uso das bibliotecas, manuseio de equipamentos elétrico-eletrônicos, bem como de outros recursos didáticos e conhecimentos na área específica de informática.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA - NÍVEL SUPERIOR

### Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Pedagogo

#### Conhecimentos Básicos

##### Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

##### Raciocínio Lógico e Matemático

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tautologia. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

##### Noções de Informática

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

##### Legislação Básica

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010. 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

#### Conhecimentos Gerais

##### História e Geografia de Mato Grosso

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. 9. A economia do Estado no contexto nacional. 10. A urbanização do Estado.

##### Noções de Ética e Filosofia

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 3. Consciência crítica e filosofia. 4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. 5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. 6. Ética e cidadania. 7. Racionalismo ético. 8. Ética e liberdade.

##### Relações Interpessoais

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: 1.1. As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; 1.2. Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; 1.3. Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola: 3.1. Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; 3.2. Planejamento participativo e organização do trabalho docente. 4. Legislação: 4.1. O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; 4.2. A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. História da Educação do Brasil. 6. Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. 7. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. 8. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; currículo orientado para a construção de competências. 9. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento. 10. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. 11. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. 12. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação Inclusiva. Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. Orientações metodológicas: Educação Infantil; as diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita; a criança, o número e os jogos; visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Lei de Gestão Democrática, Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).



## Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Artes

### Conhecimentos Básicos

#### Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

#### Raciocínio Lógico e Matemático

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

#### Noções de Informática

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

#### Legislação Básica

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010. 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

### Conhecimentos Gerais

#### História e Geografia de Mato Grosso

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. 9. A economia do Estado no contexto nacional. 10. A urbanização do Estado.

#### Noções de Ética e Filosofia

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 3. Consciência crítica e filosofia. 4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. 5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. 6. Ética e cidadania. 7. Racionalismo ético. 8. Ética e liberdade.

#### Relações Interpessoais

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: 1.1. As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; 1.2. Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; 1.3. Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola: 3.1. Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; 3.2. Planejamento participativo e organização do trabalho docente. 4. Legislação: 4.1. O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; 4.2. A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 3. Arte-educação: propostas metodológicas. 4. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. 5. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. 6. A Educação Musical no contexto atual. 7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

### **Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Educação Física**

#### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

##### **Raciocínio Lógico e Matemático**

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

##### **Noções de Informática**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo

de discussão, de busca e pesquisa. **3.** Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). **4.** Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

#### **Legislação Básica**

**1.** Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 **2.** Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

### **Conhecimentos Gerais**

#### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** **1.** Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; **2.** A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; **3.** A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; **4.** A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** **1.** A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. **2.** A Rusga; **3.** Os quilombos em Mato Grosso. **4.** Os Presidentes de Província e suas realizações. **5.** A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. **6.** A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. **7.** O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** **1.** O coronelismo em Mato Grosso. **2.** Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. **3.** Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. **4.** Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. **5.** Política fundiária e as tensões sociais no campo. **6.** Os governadores estaduais e suas realizações. **7.** Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** **1.** Mato Grosso e a região Centro-Oeste. **2.** Geopolítica de Mato Grosso. **3.** Ocupação do território. **4.** Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. **5.** Aspectos político-administrativos. **6.** Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. **7.** Formação étnica. **8.** Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. **9.** A economia do Estado no contexto nacional. **10.** A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

**1.** Fundamentos da Filosofia. **2.** Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. **3.** Consciência crítica e filosofia. **4.** A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. **5.** Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. **6.** Ética e cidadania. **7.** Racionalismo ético. **8.** Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

**1.** Relações Humanas/interpessoal. **2.** Comunicação Interpessoal. **3.** Característica de um bom atendimento. **4.** Postura Profissional. **5.** Integração. **6.** Empatia. **7.** Capacidade de ouvir. **8.** Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

**1.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. **2.** Organização administrativa do Estado. **3.** Administração direta e indireta. **4.** Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. **5.** Poderes administrativos. **6.** Ato administrativo: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. **7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

**1.** Concepções de educação, conhecimento e ensino: **1.1.** As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; **1.2.** Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; **1.3.** Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. **2.** Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: **2.1.** Política inclusiva, diversidade e educação especial; **2.2.** A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; **2.3.** Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; **2.4.** Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. **3.** Organização do trabalho pedagógico na escola: **3.1.** Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; **3.2.** Planejamento participativo e organização do trabalho docente. **4.** Legislação: **4.1.** O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; **4.2.** A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. A Educação Física no Brasil – sua história. 2. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. 3. A Educação Física no desenvolvimento infantil. 4. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. 5. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. 6. O lazer enquanto elemento pedagógico. 7. Avaliação em Educação Física. 8. Organização e legislação do ensino da Educação Física. 9. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. 10. Plano de aula.

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

#### **Cargo: Professor do Ensino Fundamental Educação Básica - Letras/Língua Inglesa**

##### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

##### **Raciocínio Lógico e Matemático**

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

##### **Noções de Informática**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

##### **Legislação Básica**

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010. 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

##### **Conhecimentos Gerais**

##### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e

suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. 9. A economia do Estado no contexto nacional. 10. A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 3. Consciência crítica e filosofia. 4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. 5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. 6. Ética e cidadania. 7. Racionalismo ético. 8. Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: 1.1. As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; 1.2. Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; 1.3. Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola: 3.1. Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; 3.2. Planejamento participativo e organização do trabalho docente. 4. Legislação: 4.1. O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; 4.2. A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. A abordagem instrumental para o ensino de Língua Inglesa em cursos técnicos. 2. O ensino da gramática de Língua Inglesa. 3. Ensino e aprendizagem de Inglês como Língua Estrangeira no Brasil: Considerações sociolinguísticas. 4. A técnica da tradução para o ensino de Língua Inglesa: Considerações e aspectos socioculturais. 5. Estudos sobre a Morfologia da Língua Inglesa. 6. Desenvolvimento das habilidades leitura e escrita: Estratégias de leitura e interpretação textual; ativação do conhecimento prévio, inferência, dedução. 7. Ensino de vocabulário e desenvolvimento de habilidades de listening and speaking. 8. Ensino de phrasal verbs, collocations and idioms. 9. Ensino de Inglês através de recursos educacionais abertos, internet, redes sociais, interatividade local e global. 10. Adaptação de materiais para atender necessidades didáticas específicas para o ensino de Inglês.

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial.

**Cargo: Técnico em Nível Superior - Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Bacharel em Direito, Ciência da Computação, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista/Ambiental, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Tecnólogo em Gestão Pública.**

### **Conhecimentos Básicos**

#### **Língua Portuguesa**

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

#### **Raciocínio Lógico e Matemático**

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

#### **Noções de Informática**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

#### **Legislação Básica**

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

### **Conhecimentos Gerais**

#### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. 9. A economia do Estado no contexto nacional. 10. A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 3. Consciência crítica e filosofia. 4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. 5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. 6. Ética e cidadania. 7. Racionalismo ético. 8. Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos (para todos os cargos descritos abaixo)**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: 1.1. As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; 1.2. Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; 1.3. Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola: 3.1. Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; 3.2. Planejamento participativo e organização do trabalho docente. 4. Legislação: 4.1. O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; 4.2. A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

### **Conhecimentos Específicos (disciplina específica, de acordo com a habilitação descrita abaixo):**

**ADMINISTRADOR: Teoria Geral de Administração:** evolução histórica do pensamento administrativo; Administração Científica; Teoria Clássica: escola de relações humanas, abordagem comportamentalista; Teoria da Burocracia, Teoria de Sistemas e Abordagem Contingencial. Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Habilidades do administrador. **Processo administrativo:** planejamento, organização, direção e controle. Gestão da qualidade. Administração de material. A função compras. Administração e controle de estoques. Movimentação e armazenagem de materiais. Logística e cadeia de suprimento. Gestão do patrimônio. Processo decisório. Administração estratégica. **Planejamento estratégico:** visão, missão e análise SWOT. Planejamento tático. Planejamento operacional. Análise competitiva e estratégias genéricas. Estratégia. Formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas. Mudança estratégica. Estratégias genéricas. Cadeia de valor. Competências centrais. Visão baseada em recursos. Redes e alianças. Balanced Scorecard. Processo decisório. Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Organização, sistemas e métodos. Estrutura organizacional. Centralização/descentralização. Desenho organizacional. Estrutura baseada em processos. Qualidade total. Técnicas de qualidade total. Comunicação interpessoal e intergrupar. Administração Pública; Administração direta e indireta: conceito e fontes. **Princípios do Direito Administrativo:** princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Lei no 8.666/1993 e suas alterações; Lei do Pregão (Lei no 10.520/2002 e suas alterações). **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar no 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Ética profissional.

**Arquiteto:** Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Noções básicas de instalação elétrica, hidráulica e esgotamento sanitário. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Atividades e serviços

adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Ética profissional, Noções de computação gráfica: AutoCAD, SketchUp, domínio de Windows, Word, Excel.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Trabalho e Serviço Social. Planejamento e Serviço Social. O código de ética profissional do assistente social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado/Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Pesquisa em Serviço Social. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Controle social. Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 – Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Princípios, Diretrizes, Objetivos, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade). Lei nº 12.435, de 06/07/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Decreto/2009 – Política Nacional para a População em Situação de Rua. SINASE Lei nº 12.594/2012. 9. Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente.

**BACHAREL EM DIREITO: Direito Constitucional:** natureza, conceito e objeto. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. Poder Constituinte: fundamentos do Poder Constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à Justiça; Ministério Público. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **Direito Administrativo:** Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Servidores Públicos Estaduais: Lei nº 1.762, de 14/11/1986. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei nº 8.429/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências). **Direito Civil:** Lei de introdução às normas do Direito brasileiro. Pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. Separação e divórcio. União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. Das relações de parentesco. Da tutela, da curatela e da ausência. Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepilha. **Direito Processual Civil:** Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação a autoria,



denúnciação a lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. **Direito Penal:** Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei no 11.343/06). Crimes hediondos (Lei no 8.072/90). Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/06). **Direito Processual Penal:** Princípios que regem o processo penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito policial, investigação criminal e ação penal. Jurisdição e competência. Reparação do dano exdelicto. Ação civil e execução civil da sentença penal. Questões e processos incidentes. Prova. Sujeitos do processo. Prisão provisória e liberdade provisória. Prisão temporária. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Sentença. Coisa julgada. Procedimentos comuns. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Procedimentos especiais. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. Juizados especiais criminais. Nulidades. Recursos. Recursos em geral. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:** Microinformática, Organização e Arquitetura de Computadores e Web: Conceitos. Modalidades de processamento. Sistemas de numeração. Hardware: conceitos, características, componentes e funções, dispositivos de entrada e saída de dados, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos ópticos, impressoras, mídias, barramentos, conectores, equipamentos. Ambientes de “Alta Disponibilidade. RAID. Storage DAS X NAS X SAN. Computação em Nuvem X Computação em Grid. Virtualização de sistemas. Software: conceitos, software básico X software integrado X software aplicativo X Software livre. Sistemas operacionais: conceitos e características. Ambientes Windows 8/8.1/10 BR X Linux: conceitos e características, pastas e diretórios, ícones, atalhos de teclado, comandos, uso dos recursos. Internet X Intranet X Extranet. Browsers. Computação Móvel. Computação paralela e distribuída. Algoritmos e Programação: Conceitos, características, estruturas de dados, estruturas de controle, Procedures, Funções, Passagem de parâmetros, Programação Estruturada, Programação Orientada a Objetos. Compiladores. Linguagens de Programação. Desenvolvimento Web. C, C++, C#, Java, JavaScript. JSON. HTML X HTML5 X DHTML X CSS X CSS3. ASP. PHP. JSP Bancos de Dados: Fundamentos, características, modelos, componentes e funcionalidades. Níveis da Arquitetura de banco de dados. Bancos de dados relacionais e utilitários. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelagem de Dados. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Normalização – conceitos e técnicas. Mapeamento entre modelo entidade-relacionamento e modelo objeto relacional; Modelo relacional. SQL (ANSI) – Conceitos gerais; manipulação de dados; Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados. Subconsultas, regras normais, administração, manutenção e tuning de banco de dados. Oracle 10g ou superior X SQL Server X MySQL X PostgreSQL. SQL – conceitos, DDL X DML, DCL, uso. Redes de Computadores: Conceitos. Comunicação de Dados. Comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Tipos e Meios de transmissão. Categorias. Modelo OSI/ISO. Padrões. Equipamentos e Dispositivos. Tecnologias de LAN e MAN, Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet. Protocolos. CSMA/CD/CA. ATM e tecnologia MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Portas. Utilitários Roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas e distância administrativa. BGP: vizinhança e métricas. Redes Wireless. Padrões IEEE-802.11 Autenticações WEP X WPA X WPA2. Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n. Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Gerência de Rede: modelo OSI, SNMP (versão 2 e 3), RMON e NETFLOW. Protocolos de rede: IP (formato, endereçamento, máscara de tamanho fixo e máscara de tamanho variável, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP e UDP). Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPSec. Segurança de Equipamentos, de Redes e

na Internet. Segurança física X Segurança lógica. Backup. Firewall e proxies. Criptografia. VPN. Listas de acesso, mecanismos de autenticação. Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Tratamento de incidentes de segurança e sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos. Vírus. Spywares. Rootkit. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Sistemas Operacionais: sistemas de arquivos, gerenciamento de dispositivos, administração de usuários e grupos, gerenciamento de processos. Servidores Microsoft Windows (Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS). IIS e Terminal Service. Serviços de arquivo e impressão em rede. Integração com ambiente Linux Linguagens de Script. Servidores Linux. Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede. Instalação e configuração do Servidor Apache. Firewall com Iptables. Integração com ambiente Windows. Serviços de Diretório. MS Active Directory, LDAP, Open LDAP e Métodos de autenticação. Qualidade de Serviços (QoS). Normas ISO. Normas ABNT. Processamento Distribuído. Windows Server 2008/2012/2016. Tecnologia da Informação: Conceitos. Sistema da Informação. Business Intelligence (BI). Governança em TI. PMI/PMBok, Cobit, ITIL. ERP. Gestão de TI. Gerenciamento de Serviços de TI. Gerência de Projetos. Conceitos básicos. Alocação de recursos. Modelagem de Negócios. Plano Diretor de Informática. Planejamento Estratégico. Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas: Conceitos. Metodologias. Modelagem. Ferramentas. Diagramas. Conceitos e Processos de Engenharia de Software: conceitos Básicos. Ciclo de Vida. Engenharia de Requisitos. Processo de Software, Metodologia Ágil. Programação Extrema (XP), SCRUM. Análise e Projeto Orientado a Objetos, Conceitos Básicos de OO, Análise, Modelagem e Padrões de Projetos, RUP, Padrões de Projeto, UML. Projeto de Software, Gerenciamento Projeto de Software, Qualidade, Métrica de Software – Análise de Pontos de Função, Estimativa, Testes de Software, Análise e Gestão de Risco, Cronograma e Acompanhamento. Interface Homem-Máquina. Noções de Computação Gráfica. Noções de Ergonomia. Noções de Inteligência Artificial. Mineração de Dados. DataWarehouse. DataMining.

**CONTADOR:** Contabilidade: Contabilidade geral: patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões e reservas em geral. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado). Demonstrações contábeis obrigatórias de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/08: estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação. Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, ganhos e perdas. Contabilidade aplicada ao setor público: Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 21. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Ativos e Passivos, Mensuração de Ativos e Passivos, Estoques, VPA pagas antecipadamente e adiantamentos, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão, Receitas de Transação sem Contraprestação, Receita de Transação com contraprestação, Obrigações a pagar, Provisões e Passivos Contingentes. Procedimentos Contábeis Específicos (PCE): FUNDEB, Concessão de Serviços Públicos, Operações de Créditos, RPPS, Dívida Ativa, Precatórios em Regime Especial, Consórcios Públicos. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração de acordo com o MCASP 8ª edição – Parte V

**ENGENHEIRO CIVIL:** Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamento de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas de concreto, de madeira e metálicas; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e

alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, topografia e obras complementares. Norma NR018: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121 e 132 do Código Penal. Manutenção e patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos administrativos – Lei Federal no 8.666/93. Alienações: conceitos e aplicações; modalidades de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência; habilitação na licitação; tipos de licitação; contratos administrativos: disposições básicas – artigos 54 a 59; formalização, alteração, execução dos contratos SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Sistema de Combate a Incêndio e Legislação referente a acessibilidade na construção civil e Noção de Instalações Elétricas. Conhecimentos de Informática: AutoCAD, Windows, Word e Excel.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:** Análise de circuitos de corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA); Teoremas de análises de circuitos CC e CA; Circuitos monofásicos; Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; Projetos de instalações elétricas de baixa tensão (BT) e média tensão (MT); Simbologias e representação escrita; Conceitos de demanda, fator de carga e fator de potência; Topologias de redes de distribuição; Curto-circuito em instalações elétricas; Aterramento em sistemas elétricos de baixa e média tensão; Diagrama unifilares. Dimensionamento de condutores elétricos, proteções e condutos; Materiais e dispositivos elétricos; Materiais condutores, semicondutores e isolantes; Dispositivos de proteções; Dispositivos de comando; Manutenção elétrica: Conceitos; Tipos de manutenção; Instrumentos utilizados na manutenção; Medição elétrica: Instrumentos elétricos de medição; Métodos de medição de potências em sistemas monofásicos e polifásicos; Máquinas elétricas: Máquinas síncronas; Máquinas assíncronas; luminotécnica: Lâmpadas elétricas; Luminárias e dispositivos auxiliares; Métodos de cálculo de sistemas de iluminação; Segurança em instalações elétricas: Choque elétrico; Esquemas de aterramentos em baixa tensão; Dispositivo a corrente diferencial residual; Proteção contra contato direto e indireto. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas em edificações (SPDA): Principais métodos de proteção; Partes constituintes, dispositivos e equipamentos utilizados em um SPDA. Computação gráfica: desenho em AutoCAD: menus, comandos, aplicações

**ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA:** Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Projetos hidráulicos, sanitários e de Sistema de Tratamento de Esgoto Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Conservação de solo e água. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento).

**FONOAUDIÓLOGO:** Mecanismo físicos da Comunicação Oral. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação do fonoaudiólogo na área educacional. Transtorno de linguagem associados às lesões neurológicas, Legislação: Resolução nº 04/2009-CNE-CEB, Resolução nº 08/2012-CME, Lei nº 9394/96 - LDBEN - Educação Especial, Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial, Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disfonia – definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios articulatorios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira, disartria. Patologias da linguagem – definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo; a linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitancimetria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil – avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais

evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais ou próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.

**NUTRICIONISTA:** Fisiologia e fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrientes: metabolismo e biodisponibilidade. Noções de farmacologia: interação alimentos-medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância e adolescência. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, doenças nutricionais, desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Controle e avaliação de materiais. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos socioeconômicos e culturais. Ética profissional.

**PSICÓLOGO:** Matriz Curricular de Referência da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Práticas Pedagógicas e Avaliativas nos Ciclos de Formação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Marcos legais da Educação Especial. Diretrizes e propostas pedagógicas da Educação Especial no Município de Cuiabá. Problemas de aprendizagem (TDAH, dislexia, agressividade infantil, indisciplina escolar). Deficiências sensoriais, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Atendimento educacional especializado na creche e na escola. Técnicas de entrevista. Epistemologia genética de Piaget. Psicanálise Freudiana. Teoria Histórico Cultural, Legislação: Resolução nº 04/2010, Lei nº 9394/96 - LDBN - Educação Especial, Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial, Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Teorias psicológicas. Psicologia e compromisso social. Psicologia e Políticas Públicas. Aspectos Psico-sociais da Criança: Fatores biológicos e psicológicos da criança. A observação no contexto Social da Criança – ação conjunta família/escola/sociedade. Orientação psicopedagógica. A integração professor/aluno, criança/família. Estratégias de intervenção profissional com famílias, crianças, adolescentes, idosos e população em situação de rua. Ética Profissional. Psicologia social e comunitária. Violência Intrafamiliar. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias; Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente.

**TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA:** Fundamentos da Administração. Administração científica e teoria clássica da Administração. Administração Pública: Princípios da Administração Pública. Da Administração Pública: Conceito; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Moralidade na Administração Pública; Improbidade Administrativa. Planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Planejamento Estratégico na Administração Pública. Gestão de Serviços Públicos. Políticas Públicas: conceito e análises. Administração de material, patrimônio e logística: a função compras; administração e controle de estoques; movimentação e armazenagem de materiais; classificação e inventário físico; logística e cadeia de suprimento. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Contabilidade e Orçamento Público: Noções Gerais, Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa. Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extraorçamentária. Classificação por Categoria Econômica. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Licitação e Contratos Administrativos. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Dívida Ativa. Dívida Pública. Variações Patrimoniais. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): Conceito, objetivos, formas de acesso, modalidade de uso, abrangência, principais documentos de entradas de dados, eventos, tabela de eventos. Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Transferências Voluntárias; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal.

**Conhecimentos Específicos (para todos os cargos descritos acima)**

#### Legislação

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA - NÍVEL MÉDIO

### Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI

#### Conhecimentos Básicos

##### Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

##### Raciocínio Lógico e Matemático

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

##### Noções de Informática

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

##### Legislação Básica

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

#### Conhecimentos Gerais

##### História e Geografia de Mato Grosso

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas

governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. **9.**A economia do Estado no contexto nacional. **10.** A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

**1.** Fundamentos da Filosofia. **2.** Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. **3.** Consciência crítica e filosofia. **4.** A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. **5.** Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. **6.** Ética e cidadania. **7.** Racionalismo ético. **8.** Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

**1.** Relações Humanas/interpessoal. **2.** Comunicação Interpessoal. **3.** Característica de um bom atendimento. **4.** Postura Profissional. **5.** Integração. **6.** Empatia. **7.** Capacidade de ouvir. **8.** Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

**1.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. **2.** Organização administrativa do Estado. **3.** Administração direta e indireta. **4.** Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. **5.** Poderes administrativos. **6.** Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. **7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

**1.** Concepções de educação, conhecimento e ensino: **1.1.** As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; **1.2.** Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; **1.3.** Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. **2.** Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: **2.1.** Política inclusiva, diversidade e educação especial; **2.2.** A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; **2.3.** Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; **2.4.** Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. **3.** Organização do trabalho pedagógico na escola: **3.1.** Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; **3.2.** Planejamento participativo e organização do trabalho docente. **4.** Legislação: **4.1.** O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; **4.2.** A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

**1.** Função social da escola; tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. **2.** Teorias e tendências atuais. **3.** Interdisciplinaridade; didática e metodologia do ensino na Educação Infantil, psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. **4.** Pedagogia da infância. **5.** Desenvolvimento linguístico e cognitivo da criança. **6.** Estatuto da criança e do adolescente - ECA. **7.** Direitos da infância. **8.** Desenvolvimento da linguagem verbal, corporal e escrita das crianças. **9.** Manifestações e tradições culturais locais e nacionais. **10.** Literatura infantil brasileira. **11.** Conceitos específicos das áreas de linguagem, ciências sociais, ciências da natureza e matemática com foco na vivência infantil e construção da sua autonomia. **12.** Projeto Político Pedagógico - princípios e finalidades. **13.** Os diferentes planejamentos no contexto escolar. **14.** A formação do pensamento lógico matemático da criança. **15.** A política de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá. **16.** Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil. **17.** Diretrizes Nacionais da Educação Infantil.

#### **Legislação**

**1.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. **2.** O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. **3.** Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. **4.** Diretrizes para Educação Especial. **5.** Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

### **Cargo: Técnico em Nutrição Escolar - TNE**

#### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

**1.** Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. **2.** As condições de produção de um texto e

as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. **3.** Linguagem e adequação social: **3.1.** Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. **3.2.** Registros formal e informal da linguagem. **4.** Aspectos linguísticos na construção do texto: **4.1.** Fonética: prosódia, ortografia. **4.2.** Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. **4.3.** Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. **4.4.** Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. **5.** Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. **6.** Pontuação. **7.** Tipos de discurso: direto e indireto.

#### **Raciocínio Lógico e Matemático**

**1.** Operações com conjuntos. **2.** Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. **3.** Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. **4.** Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. **5.** Equivalências e implicações lógicas. **6.** Quantificadores universal e existencial. **7.** Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. **8.** Noções de Probabilidade.

#### **Noções de Informática**

**1.** Conceito de Internet e Intranet. **2.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. **3.** Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). **4.** Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

#### **Legislação Básica**

**1.** Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 **2.** Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

### **Conhecimentos Gerais**

#### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** **1.** Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; **2.** A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; **3.** A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; **4.** A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** **1.** A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. **2.** A Rusga; **3.** Os quilombos em Mato Grosso. **4.** Os Presidentes de Província e suas realizações. **5.** A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. **6.** A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. **7.** O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** **1.** O coronelismo em Mato Grosso. **2.** Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. **3.** Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. **4.** Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. **5.** Política fundiária e as tensões sociais no campo. **6.** Os governadores estaduais e suas realizações. **7.** Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** **1.** Mato Grosso e a região Centro-Oeste. **2.** Geopolítica de Mato Grosso. **3.** Ocupação do território. **4.** Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. **5.** Aspectos político-administrativos. **6.** Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. **7.** Formação étnica. **8.** Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. **9.** A economia do Estado no contexto nacional. **10.** A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

**1.** Fundamentos da Filosofia. **2.** Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. **3.** Consciência crítica e filosofia. **4.** A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. **5.** Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. **6.** Ética e cidadania. **7.** Racionalismo ético. **8.** Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

**1.** Relações Humanas/interpessoal. **2.** Comunicação Interpessoal. **3.** Característica de um bom atendimento. **4.** Postura Profissional. **5.** Integração. **6.** Empatia. **7.** Capacidade de ouvir. **8.** Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

**1.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. **2.** Organização administrativa do Estado. **3.** Administração direta e indireta. **4.** Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. **5.**

Poderes administrativos. **6.** Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. **7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

**1.** Concepções de educação, conhecimento e ensino: **1.1.** As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; **1.2.** Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; **1.3.** Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. **2.** Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: **2.1.** Política inclusiva, diversidade e educação especial; **2.2.** A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; **2.3.** Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; **2.4.** Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. **3.** Organização do trabalho pedagógico na escola: **3.1.** Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; **3.2.** Planejamento participativo e organização do trabalho docente. **4.** Legislação: **4.1.** O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; **4.2.** A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Regras de higiene em uma unidade de alimentação. 2. Higiene do manipulador de alimentos, higiene dos alimentos, do ambiente, de equipamentos e utensílios. 3. Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. 4. Utilização de equipamentos de proteção individual. 5. Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos. 6. Etapas do processo de produção de refeições: recebimento, armazenamento, preparo e distribuição. 7. Estocagem de gêneros alimentícios e controle de estoque. 8. Conservação e validade dos alimentos. 9. Noções básicas de uma alimentação saudável. 10. Promoção da alimentação saudável no ambiente escolar. 11. Noções básicas de culinária. 12. Melhor aproveitamento de alimentos. 13. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). 14. PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. 15. Resoluções Anvisa - RDC N°216/2004 e RDC N°52/2014

#### **Legislação**

**1.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. **2.** O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. **3.** Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. **4.** Diretrizes para Educação Especial. **5.** Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

### **Cargo: Técnico em Multimeios Didáticos – TMD**

#### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

**1.** Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. **2.** As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. **3.** Linguagem e adequação social: **3.1.** Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. **3.2.** Registros formal e informal da linguagem. **4.** Aspectos linguísticos na construção do texto: **4.1.** Fonética: prosódia, ortografia. **4.2.** Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. **4.3.** Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. **4.4.** Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. **5.** Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. **6.** Pontuação. **7.** Tipos de discurso: direto e indireto.

##### **Raciocínio Lógico e Matemático**

**1.** Operações com conjuntos. **2.** Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. **3.** Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. **4.** Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. **5.** Equivalências e implicações lógicas. **6.** Quantificadores universal e existencial. **7.** Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. **8.** Noções de Probabilidade.

##### **Noções de Informática**

**1.** Conceito de Internet e Intranet. **2.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo



de discussão, de busca e pesquisa. **3.** Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). **4.** Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

#### **Legislação Básica**

**1.** Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 **2.** Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

### **Conhecimentos Gerais**

#### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** **1.** Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; **2.** A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; **3.** A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; **4.** A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** **1.** A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. **2.** A Rusga; **3.** Os quilombos em Mato Grosso. **4.** Os Presidentes de Província e suas realizações. **5.** A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. **6.** A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. **7.** O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** **1.** O coronelismo em Mato Grosso. **2.** Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. **3.** Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. **4.** Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. **5.** Política fundiária e as tensões sociais no campo. **6.** Os governadores estaduais e suas realizações. **7.** Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** **1.** Mato Grosso e a região Centro-Oeste. **2.** Geopolítica de Mato Grosso. **3.** Ocupação do território. **4.** Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. **5.** Aspectos político-administrativos. **6.** Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. **7.** Formação étnica. **8.** Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. **9.** A economia do Estado no contexto nacional. **10.** A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

**1.** Fundamentos da Filosofia. **2.** Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. **3.** Consciência crítica e filosofia. **4.** A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. **5.** Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. **6.** Ética e cidadania. **7.** Racionalismo ético. **8.** Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

**1.** Relações Humanas/interpessoal. **2.** Comunicação Interpessoal. **3.** Característica de um bom atendimento. **4.** Postura Profissional. **5.** Integração. **6.** Empatia. **7.** Capacidade de ouvir. **8.** Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

**1.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. **2.** Organização administrativa do Estado. **3.** Administração direta e indireta. **4.** Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. **5.** Poderes administrativos. **6.** Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. **7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

**1.** Concepções de educação, conhecimento e ensino: **1.1.** As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; **1.2.** Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; **1.3.** Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. **2.** Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: **2.1.** Política inclusiva, diversidade e educação especial; **2.2.** A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; **2.3.** Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; **2.4.** Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. **3.** Organização do trabalho pedagógico na escola: **3.1.** Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; **3.2.** Planejamento participativo e organização do trabalho docente. **4.** Legislação: **4.1.** O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; **4.2.** A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros. 5. Pacote Microsoft Office. (Word, Excel, Sistema Operacional Windows, aplicativos do pacote Microsoft Office)

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

### **Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE - Serviços Gerais (ASG)**

#### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia. 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. 4.3. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

##### **Raciocínio Lógico e Matemático**

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

##### **Noções de Informática**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

##### **Legislação Básica**

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010. 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

#### **Conhecimentos Gerais**

##### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade,

educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. 9. A economia do Estado no contexto nacional. 10. A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 3. Consciência crítica e filosofia. 4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. 5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. 6. Ética e cidadania. 7. Racionalismo ético. 8. Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: 1.1. As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; 1.2. Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; 1.3. Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola: 3.1. Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; 3.2. Planejamento participativo e organização do trabalho docente. 4. Legislação: 4.1. O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; 4.2. A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações. 2. Utilização, manuseio e conservação de ferramentas, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos. 3. Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. 4. Utilização de equipamentos de proteção individual.

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

### **Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura - TMIE – Motorista**

#### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades

linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. **3.2.** Registros formal e informal da linguagem. **4.** Aspectos linguísticos na construção do texto: **4.1.** Fonética: prosódia, ortografia. **4.2.** Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. **4.3.** Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. **4.4.** Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. **5.** Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. **6.** Pontuação. **7.** Tipos de discurso: direto e indireto.

#### **Raciocínio Lógico e Matemático**

**1.** Operações com conjuntos. **2.** Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. **3.** Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. **4.** Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. **5.** Equivalências e implicações lógicas. **6.** Quantificadores universal e existencial. **7.** Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. **8.** Noções de Probabilidade.

#### **Noções de Informática**

**1.** Conceito de Internet e Intranet. **2.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. **3.** Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). **4.** Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

#### **Legislação Básica**

**1.** Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 **2.** Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

### **Conhecimentos Gerais**

#### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** **1.** Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; **2.** A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; **3.** A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; **4.** A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** **1.** A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. **2.** A Rusga; **3.** Os quilombos em Mato Grosso. **4.** Os Presidentes de Província e suas realizações. **5.** A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. **6.** A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. **7.** O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** **1.** O coronelismo em Mato Grosso. **2.** Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. **3.** Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. **4.** Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. **5.** Política fundiária e as tensões sociais no campo. **6.** Os governadores estaduais e suas realizações. **7.** Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** **1.** Mato Grosso e a região Centro-Oeste. **2.** Geopolítica de Mato Grosso. **3.** Ocupação do território. **4.** Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. **5.** Aspectos político-administrativos. **6.** Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. **7.** Formação étnica. **8.** Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. **9.** A economia do Estado no contexto nacional. **10.** A urbanização do Estado.

#### **Noções de Ética e Filosofia**

**1.** Fundamentos da Filosofia. **2.** Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. **3.** Consciência crítica e filosofia. **4.** A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. **5.** Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. **6.** Ética e cidadania. **7.** Racionalismo ético. **8.** Ética e liberdade.

#### **Relações Interpessoais**

**1.** Relações Humanas/interpessoal. **2.** Comunicação Interpessoal. **3.** Característica de um bom atendimento. **4.** Postura Profissional. **5.** Integração. **6.** Empatia. **7.** Capacidade de ouvir. **8.** Argumentação Flexível.

#### **Noções de Administração Pública**

**1.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. **2.** Organização administrativa do Estado. **3.** Administração direta e indireta. **4.** Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. **5.** Poderes administrativos. **6.** Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e

invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: **1.1.** As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; **1.2.** Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; **1.3.** Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. **2.** Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: **2.1.** Política inclusiva, diversidade e educação especial; **2.2.** A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei n° 10.639, de 9/01/03; **2.3.** Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; **2.4.** Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. **3.** Organização do trabalho pedagógico na escola: **3.1.** Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; **3.2.** Planejamento participativo e organização do trabalho docente. **4.** Legislação: **4.1.** O Ensino Fundamental na LDB n° 9.394/96; **4.2.** A Lei do FUNDEB, n° 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

#### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Lei nº LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997. 2. Resolução CONTRAN Nº 168 DE 14/12/2004

#### **Legislação**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. 2. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. 3. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. 4. Diretrizes para Educação Especial. 5. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

### **Cargo: Técnico em Administração Escolar – TAE**

#### **Conhecimentos Básicos**

##### **Língua Portuguesa**

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: **3.1.** Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. **3.2.** Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: **4.1.** Fonética: prosódia, ortografia. **4.2.** Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. **4.3.** Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. **4.4.** Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 5. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. 6. Pontuação. 7. Tipos de discurso: direto e indireto.

##### **Raciocínio Lógico e Matemático**

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

##### **Noções de Informática**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 3. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 4. Principais aplicativos para edição de texto, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, audiovisual e outros.

##### **Legislação Básica**

1. Lei Orgânica do Município de Cuiabá, Lei nº 220 de 22 de dezembro de 2010 2. Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

## Conhecimentos Gerais

### **História e Geografia de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso: Período Colonial** 1. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; 2. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial; 3. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso; 4. A escravidão negra em Mato Grosso. Período Imperial. **Período Imperial** 1. A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. 2. A Rusga; 3. Os quilombos em Mato Grosso. 4. Os Presidentes de Província e suas realizações. 5. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. 6. A economia de Mato Grosso após a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. 7. O fim do Império em Mato Grosso. **Período Republicano** 1. O coronelismo em Mato Grosso. 2. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. 3. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. 4. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. 5. Política fundiária e as tensões sociais no campo. 6. Os governadores estaduais e suas realizações. 7. Tópicos relevantes e atuais de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas vinculações históricas.

**Geografia de Mato Grosso:** 1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste. 2. Geopolítica de Mato Grosso. 3. Ocupação do território. 4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. 5. Aspectos político-administrativos. 6. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. 7. Formação étnica. 8. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. 9. A economia do Estado no contexto nacional. 10. A urbanização do Estado.

### **Noções de Ética e Filosofia**

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 3. Consciência crítica e filosofia. 4. A relação entre os valores éticos ou morais e a cultura. 5. Juízos de fato ou de realidade e juízos de valor. 6. Ética e cidadania. 7. Racionalismo ético. 8. Ética e liberdade.

### **Relações Interpessoais**

1. Relações Humanas/interpessoal. 2. Comunicação Interpessoal. 3. Característica de um bom atendimento. 4. Postura Profissional. 5. Integração. 6. Empatia. 7. Capacidade de ouvir. 8. Argumentação Flexível.

### **Noções de Administração Pública**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil.

## Conhecimentos Específicos

### **Noções Básicas de Políticas Educacionais**

1. Concepções de educação, conhecimento e ensino: 1.1. As teorias críticas e não-críticas na educação brasileira; 1.2. Construtivismo, socio interacionismo e concepção de conhecimento; 1.3. Currículo, integração e organização dos conteúdos escolares. 2. Política Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá: 2.1. Política inclusiva, diversidade e educação especial; 2.2. A dimensão étnico-racial no Ensino Fundamental e a Lei nº 10.639, de 9/01/03; 2.3. Fundamentos e aspectos organizacionais da educação integral no Ensino Fundamental; 2.4. Concepções, critérios e instrumentos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos ciclos de formação. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola: 3.1. Fundamentos e formas dos diferentes níveis de planejamento; 3.2. Planejamento participativo e organização do trabalho docente. 4. Legislação: 4.1. O Ensino Fundamental na LDB nº 9.394/96; 4.2. A Lei do FUNDEB, nº 11.494, de 20.06.07 e suas implicações para o financiamento do Ensino Fundamental e de suas modalidades.

### **Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Noções em Administração: 1.1. Conceito, objetivo, princípios básicos e funções; 1.2. Organizações e eficiência; 1.3. O processo administrativo: planejamento, organização, direção, controle; 1.4. aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 2. Admiistr

ação Pública: 2.1. Conceito, natureza e fins; 2.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 2.3. Ética no serviço público. 3. Noções de arquivo: 3.1. Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento; 3.2. Documentação: Conceito, classificação, registro, distribuição e temporalidade. 4. Noções de Contabilidade: 4.1. Conceito; 4.2. Objeto; 4.3. Patrimônio; 4.4. Plano de contas; 4.5. Técnicas contábeis. 5. Noções de atendimento ao público e de relacionamento interpessoal. 6. Redação oficial: Tipos (ata, ofício, circular, atestado, declaração, relatório) e suas características linguísticas e textuais. 7. Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).

#### **Legislação**

- 1.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino.
- 2.** O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.
- 3.** Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos.
- 4.** Diretrizes para Educação Especial.
- 5.** Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).